



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PORTARIA Nº 170/ 2026

DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Cancela a reunião ordinária da Câmara Municipal de Serranos agendada para o dia 21 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o interesse da Mesa Diretora, conforme disposto no inciso I, § 2º do art. 52 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação técnica e ampliação dos estudos acerca dos projetos de lei constantes na pauta do dia;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de oportunizar maior debate técnico entre as comissões e as bancadas partidárias, visando ao aperfeiçoamento do texto das matérias antes da deliberação em Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada a XIII Reunião Ordinária da XVIII Legislatura da Câmara Municipal de Serranos referente ao dia 25 de setembro de 2026, que havia sido antecipada pela Portaria nº 169/2026 para o dia 21 de setembro de 2026.

Art. 2º. Os temas constantes na pauta do dia de hoje serão transferidos para a próxima reunião legalmente convocada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Câmara Municipal de Serranos-MG, em 21 de setembro de 2026.

JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.09.21 15:37:36 -03'00'

Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
Presidente

